



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

TERMO DE DISTRATO N°. 071/2024

DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO N° 216/2023.

Por este instrumento de **TERMO DE DISTRATO** de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N°. 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, brasileiro, solteiro, portador do RG n°. 11735317 SESP/MT e CPF n° 893.514.361.87, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, n° 578, Centro, nesta cidade Porto dos Gaúchos/MT, neste ato denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **JESSICA APARECIDA CAZELLA**, brasileira, portadora do RG n°. 2137718-9 SSP/MT e CPF n° 015.882.421-02, residente e domiciliada na Rua Niteroi, 344N, Centro em Juara/MT, adiante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, ajusta o presente Termo de Distrato conforme segue:

**Cláusula 1° - A CONTRATANTE, rescindi** o Contrato de Prestação de Serviços Temporários n° 216/2023.

**Parágrafo Único:** Por força da rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de Trabalho em 30/08/2024 por término de vigência.

**Cláusula 2° - A CONTRATANTE** pagará os direitos de férias, 1/3 de férias, proporcional ao tempo trabalhado, incluindo os proventos mensais, descontados os encargos sociais.

**Cláusula 3° -** As despesas deste Distrato correrão por conta da dotação orçamentária, cuja rubrica é a seguinte: (299)06.001.08.122.0024.2140.3190.11.00.00.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Termo de Distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Porto dos Gaúchos/MT, 30 de Agosto de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Vanderlei Antonio de Abreu**  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**Jessica Aparecida Cazella**  
Contratado

Testemunhas

\_\_\_\_\_  
**Dirce Rezer dos Santos**  
CPF: 615.715.040.87

\_\_\_\_\_  
**Elaine Machado de Araujo**  
CPF: 097.700.958.00